



# CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP36740-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

email: [camara@recreio.mg.leg.br](mailto:camara@recreio.mg.leg.br)

CNPJ: 20.298.832/0001-43



INDICAÇÃO Nº: 15/2026

EXMO. SR.  
LEANDRO FERREIRA MEDEIROS  
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO – MG

APROVADO

Recreio, 33/05 / 2026

PRESIDENTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO - MG

Ao Presidente da Câmara Municipal de Recreio

O Vereador **FABRISIO BRITO DE BARROS**, no uso de suas atribuições legais, apresenta a presente **Indicação**, para apreciação e votação por esta Egrégia Câmara de Vereadores, requerendo que após a tramitação regimental, seja a mesma encaminhada por Vossa Excelência para o Sr. Prefeito Municipal, da forma seguinte:

**"QUE SEJA VIABILIZADA A REVISÃO SALARIAL DO CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, VISANDO A VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL DA CATEGORIA E A ADEQUAÇÃO REMUNERATÓRIA ÀS ATRIBUIÇÕES DESEMPENHADAS PELOS SERVIDORES OCUPANTES DO REFERIDO CARGO".**

## JUSTIFICATIVA

Prezados colegas Vereadores.

A presente indicação tem por objetivo buscar a valorização dos profissionais assistentes sociais, que exercem papel fundamental na promoção das políticas públicas, no atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social e na garantia de direitos da população.

Os assistentes sociais desempenham atividades de grande relevância e responsabilidade, atuando diretamente nas áreas de assistência social, saúde, educação e demais setores da administração pública, sendo necessária a revisão salarial como forma de reconhecimento pelo trabalho prestado e incentivo à permanência e qualidade dos serviços oferecidos à comunidade.

Diante da importância da categoria para o funcionamento dos serviços públicos municipais, solicita-se atenção especial do Poder Executivo para análise e viabilização da presente demanda.

Certo de encontrar apoio dos Nobres Pares de Trabalho desta Câmara, aqui fica meus agradecimentos.

**FABRISIO BRITO DE BARROS**  
Vereador